

ATA DA 4ª (QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/2025.

Assuntos: Apresentação do resultado da apuração dos percentuais mínimos de aplicação de recursos de impostos e transferência e do FUNDEB em ações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE/ Elaboração de cronograma de reuniões para o ano de dois mil e vinte e seis.

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, à sede do Departamento Municipal de Educação e Cultura, na sede do Departamento Municipal de Educação e Cultura, em funcionamento provisório à Rua Orestes José da Costa, s/nº, Jardim Primavera, no município de Bandeira do Sul, nas dependências do Memorial Pe. Agostinho Damen, às dezoito horas e trinta minutos, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação - CME de Bandeira do Sul. A Sra. Elaine Cristina Dias Ferreira - Presidente do CME, cumprimentou os conselheiros presentes e declarou aberta a reunião, apresentando o quadro com o resultado da apuração dos percentuais mínimos de aplicação de recursos de impostos e transferência e do FUNDEB em ações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE referente ao ano de dois mil e vinte e cinco, sendo: Percentual de aplicação das receitas de impostos e transferências vinculadas à educação em MDE (mínimo de 25% para estados, DF e municípios) – percentual exigido: 25% – percentual apurado no SIOPE: 28,74%- Situação de Cumprimento: Sim; Percentual de aplicação de FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação (mínimo de 70%) - inciso XXII, Portaria Conjunta MGI/ MF/ CGU N° 33 de 30-08-2023 - percentual exigido: 70% - percentual apurado no SIOPE: 95,59% - situação de cumprimento: Sim; Percentual de aplicação em Despesas de Capital - VAAT - FUNDEB (mínimo de 15%) - Inciso XXIII, Portaria Conjunta MGI/ MF/ CGU N° 33 DE 30-08-2023 - Percentual Exigido: 15% - percentual apurado no SIOPE: 21,4% - situação de cumprimento: sim; Percentual de aplicação em Despesas na Educação Infantil - VAAT - FUNDEB (Proporção 50% do VAAT total) - Correspondente ao indicador 1.7 - Inciso XXIV, Portaria Conjunta MGI/ MF/ CGU N° 33 de 30-08-2023 - percentual exigido: 43,49% - percentual apurado no SIOPE: 66,63% - situação de cumprimento: sim. Após a apresentação do quadro, a Presidente aguardou alguns minutos para análise geral. Em seguida, passou à elaboração do cronograma de reuniões do presente Conselho para o ano de dois mil e vinte e seis. Após algumas discussões, foi apresentada a seguinte agenda de reuniões ordinárias: primeira reunião em doze de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas; segunda reunião em quatorze de maio de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas; terceira reunião em treze de agosto de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas; quarta reunião em doze de novembro de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas. Após esta atividade, a Presidente concedeu a palavra aos conselheiros para esclarecimentos e manifestações acerca dos assuntos tratados. Não havendo manifestações, aproveitou o momento para agradecer o trabalho do CME durante todo o ano de dois mil e vinte e cinco e declarou encerrada a reunião. E eu, Michele Pereira da Silva - secretária do CME, lavrei a ata que, logo após lida e achada conforme, vai por todos assinada. Bandeira do Sul/MG, vinte e três de novembro de dois mil e vinte e cinco.

Michele Pereira da Silva, ADRIANA MOREIRA TAVARES GRACIANI, Magna Mendes Ferreira, Ana Lourdes dos Santos Oliveira, Elaine Cristina Dias Ferreira, Ellen Cristina Borges, Laudis Jardim de M. Melhores, SEBASTIÃO DRAUZETTE DE CARVALHO, Sílvia de Paula Souza, Claudete Teixeira Franco Grella, Lucila Manuella da Silva, Luciano Araújo de C. dos Santos, Maria F. Souza, Paula Maria de Souza, Guarnica M. Castro, Luellen Joataguá dos Santos, Flomirani Ulbricht Rodrigues da Luz, Ana Paula F. de Carvalho,

Pelgrino, Valquínia de Paula Dias. _____

